CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do previsto no n.º 2 do art. 41º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, na redação da Lei n.º 156/2015, de 16 de setembro, "Cada colégio reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano, até 1 de fevereiro".

Considerando, no entanto, que as mesas dos colégios das especialidades do mandato 2012-2015 cessaram a sua atividade a 29 de janeiro e as mesas dos colégios das especialidades do mandato 2016-2019 iniciaram funções a 30 de janeiro, só agora se torna possível proceder à reunião dos colégios.

Assim sendo, convocam-se os membros efetivos com cédula profissional válida, para o ano em curso, e o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Reabilitação para a **1ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação**, a realizar no **dia 04 de março de 2016,** com início às **14:30 horas**, no **Auditório Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches**, Rua do Telhal aos Olivais, n.º 8 - 8 A, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do Regimento Interno do Colégio;
2. Aprovação do Relatório de Atividades de 2015;
3. Aprovação do Plano de Atividades a desenvolver em 2016.

As propostas a submeter à aprovação estarão disponíveis para consulta no *site* da Ordem dos Enfermeiros www.ordemenfermeiros.pt, a partir de dia 25/ 02 / 2016 e serão fornecidas aos membros do Colégio que as solicitarem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros.

Se à hora indicada para início da assembleia não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros do Colégio devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional válida, para o ano em curso.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2016.

Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Reabilitação

Enf. Belmiro Rocha
Presidente